



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota <b>202310</b>	Data e Hora da Emissão <b>22/05/2023 às 16:20:28</b>	Competência <b>22/05/2023</b>	Código de Verificação <b>119226503</b>
---------------------------------	---	----------------------------------	---

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ENTERPRISE AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

Telefone: **51998975868**

CPF/CNPJ: **40.726.397/0001-18**

Inscrição Municipal: **52130**

Endereço: **RUA BORGES DE MEDEIROS, 717, - CENTRO**

CEP: **95900-120**

Município/UF: **LAJEADO/RS**

E-mail: **excellencecontabilidaders@gmail.com**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **UBIRATAN ANTUNES SANDERSON**

Telefone:

CPF/CNPJ: **499.417.200-53**

Inscrição Municipal:

Endereço: **ANEXO IV, 354, - CAMARA DOS DEPUTADOS**

CEP: **70160-000**

Município/UF: **BRASILIA/DF**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação da atividade legislativa parlamentar, por meio de inserções veiculadas em maio/2023 na Rádio Superativa Digital. Pagamento à vista.

CNAE Fiscal: **Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços: **17.06 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de**

Natureza da Operação: **[5.9] Empresa do Simples Nacional com ISSQN devido em Lajeado**

Município da Prestação de Serviço: **LAJEADO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
<b>R\$ 500,00</b>	(-) <b>R\$ 0,00</b>	(-) <b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> (=)	<b>R\$ 500,00</b>

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
<b>R\$ 500,00</b>	(-) <b>R\$ 0,00</b>	(-) <b>R\$ 0,00</b>	(=) <b>R\$ 500,00</b>	(x) <b>2,00 %</b>	(=) <b>R\$ 10,00</b>

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00